



Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023.

Ofício C. nº 324/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.579, de 21.12.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0162/2377-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0036/2023, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia dos Veteranos das Forças de Segurança”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de novembro, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.579, de 21 de dezembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

